



Câmara Municipal de Vereadores

Santo Antônio das Missões - RS

TRABALHANDO EM DEFESA DO INTERESSE PÚBLICO



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 03/2025

APROVADO POR UNANIMIDADE

SESSÃO 28/10/25



SECRETÁRIO

“Dispõe sobre a denominação da Sala dos Motoristas da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões – RS.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santo Antônio das Missões, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 206 c/c art. 186 do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – Fica denominada “Sala Jorge Luis Fernandes Carvalho” a dependência interna desta Câmara destinada aos motoristas oficiais.

Art. 2º – Para identificar o espaço, será afixada placa comemorativa contendo:

- I – Brasão do Município e logomarca da Câmara;
- II – Nome completo do homenageado;
- III – A expressão: “Exemplo de dedicação e serviço público.”

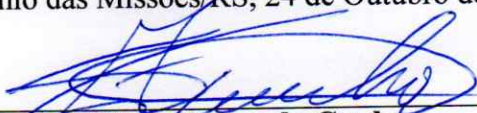
Art. 3º – A Diretoria Administrativa providenciará:

- I – atualização dos registros patrimoniais e dos manuais de uso das dependências;
- II – consignação da nova denominação nos sistemas internos e de comunicação institucional.

Art. 4º – As despesas decorrentes desta Resolução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio das Missões/RS, 24 de Outubro de 2025.



João Flávio Souza da Cunha
Ver. Presidente 2025